

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 23/2021**

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 30/2021, QUE  
CRIOU O CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO DIGITAL, BACHARELADO, DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de setembro de 2021, constante do Processo CONSUN 23/2021 – Parecer CONSUN 23/2021, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR n.º 30/2021, de 26 de agosto, que criou o curso de graduação em Comunicação Digital, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CONSUN.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**